

DECRETO Nº 548 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 137.950,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

23	02.01.01.00.06.182.2148.01.2.148.3.3.90.30.00.00 - 100	8.100,00
44	02.01.05.00.04.122.2133.01.2.133.3.3.90.39.00.00 - 100	10.000,00
79	02.01.07.00.04.122.2106.01.2.106.3.3.90.39.00.00 - 100	1.000,00
127	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.3.90.30.00.00 - 101	30.000,00
128	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.3.90.36.00.00 - 101	15.000,00
142	02.01.08.00.12.365.2057.01.2.057.3.3.90.30.00.00 - 101	8.000,00
191	02.01.09.00.10.303.2056.02.2.274.3.3.90.30.00.00 - 148	3.350,00
203	02.01.10.00.08.122.2063.01.2.063.3.3.90.36.00.00 - 129	62.500,00
TOTAL:		137.950,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação das seguintes dotações:

41	02.01.05.00.04.122.2133.01.2.133.3.3.90.30.00.00 - 41	8.100,00
46	02.01.05.00.04.122.2133.02.2.281.4.5.90.61.00.00 - 46	5.000,00
84	02.01.07.00.04.452.2090.01.2.090.3.3.90.39.00.00 - 84	1.000,00
111	02.01.08.00.12.122.2036.02.1.067.4.4.90.51.00.00 - 111	30.000,00
119	02.01.08.00.12.122.2036.03.2.036.4.4.90.52.00.00 - 119	10.000,00
183	02.01.09.00.10.301.2127.01.2.127.3.3.90.39.00.00 - 183	3.350,00
198	02.01.10.00.08.122.0059.03.1.034.4.5.90.61.00.00 - 198	80.500,00
TOTAL:		137.950,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de fevereiro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal